



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 37/2017

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo Municipal as seguintes informações quanto ao Projeto de Lei 2098/2017:

1. A constituição do Conselho da Cidade prevê um representante de entidade sindical, que para fins desta lei correspondem a sindicato legalmente constituído e vinculado às questões do desenvolvimento urbano (art. 6º, §3º, III).

**Em nosso município existe este sindicato?**

2. A constituição do Conselho da Cidade prevê dois representantes de usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico (art. 6º, §3º, IV).

**Quem seria estes representantes usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico?**

3. Dentre as competências do Conselho da Cidade está previsto: "analisar planos, programas e projetos que, devido a sua escala, impactos ou conflitos, necessitem de parecer de dois ou mais Conselhos de Planejamento Urbano" (art. 3º, XVII).

**Em nosso município existe o Conselho de Planejamento Urbano?**

Sala Vereador Cícero Barbosa, 17 de março de 2017.

Naamã Neil Resenda da Rocha  
-Vereador-